



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0149/2021

A ideia central do projeto de Renda Solidária Paulistana é garantir a todos os milhões de moradores de São Paulo condições para se alimentar e viver com dignidade. A pandemia colocou milhares de pessoas abaixo da linha da pobreza e sem condições muitas vezes para comer, pagar aluguel e garantia de condição digna de vida.

A proposta enviada pelo prefeito Bruno Covas à Câmara Municipal é insuficiente para fazer frente às necessidades da população da cidade, além de ser provisório o benefício, o que não resolver o problema do paulistano que não possui renda nenhuma para sobreviver. Ou seja, esse auxílio pago pela prefeitura tem lacunas importantes que esse projeto busca sanar.

O fim do auxílio emergencial federal coloca um desafio extra para o município. É dever da Cidade mais rica do País garantir que seus munícipes não passem fome. É preciso, portanto, pagar um valor de ao menos R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por pessoa. Esta foi a média do valor recebido por habitante cadastrado no auxílio federal em São Paulo e defendido pelo então candidato a Prefeitura de São Paulo em 2020, Guilherme Boulos do PSOL.

Nada indica que a situação do país irá melhorar em um período tão curto de tempo. É preciso, portanto, garantir que os paulistanos que precisam recebam a renda como condição mínima de sobrevivência.

Por último, importante ressaltar que as mães e os pais de famílias monoparentais devem receber o dobro do benefício. É justo que o responsável que cuida sozinho dos filhos receba uma renda maior para fazer frente às necessidades básicas.

Dessa forma demonstramos a necessidade de uma Renda Solidária Paulistana que possa tirar alguns munícipes da condição de miserabilidade, e garantir o mínimo para sobreviverem. Por esse, nós do Partido Socialismo e Liberdade apresentamos o presente, e contamos com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/03/2021, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.